

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 942/97

Parnamirim-RN, 12 de dezembro de 1997.

Cria Escola Municipal Josafá Sisino Machado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnamirim - RN, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

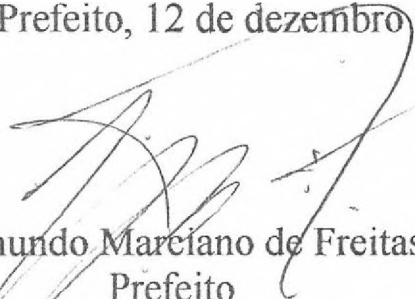
Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de 1º Grau Menor, Josafá Sisino Machado, localizada à Rua Água Vermelha, s/n, no Bairro Parque Industrial, neste Município


Art. 2º - Ficam criados e incorporados à Estrutura Administrativa, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, os cargos em Comissão, símbolos CC3 e CC4, de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Escola de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, ao que couber, ficam autorizadas a promover as necessárias providências à implantação da Escola Josafá Sisino Machado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de dezembro de 1997.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

  
Mário Negócio Neto  
Secretário Municipal de Administração